DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE SALES	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2494, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 2184.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$154.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 154.000,00

02 07 04	Tesouraria Municipal			
220	04.122.0002.2024.0000	Manutenção da Tesouraria	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saude			
332	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 004	INCENTIVO FINANC APS- CAP PONDERADA		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00
Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Anulação (-) -4.000,00

02 05 01	Gabinete do Secretario			
106	12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 DE MARÇO 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA RH Nº 1367 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários Contratados da Prefeitura Municipal de Sales.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera, a pedido, a servidora temporária Sra. WITORIA REPKER AGUILLAR, portadora do RG n° 58.953.386-1 SSP/SP e do CPF n° 487.001.068-28, contratada através do Processo Seletivo 01/2020, para função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 020/21, objeto do Processo nº 056/21 – REGISTRO DE PREÇO

TIPO: Menor valor por ítem.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL/ BIODIESEL B S-10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PELO CONTRATADO, EM POSTO AUTORIZADO E EM FUNCIONAMENTO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, OU SEJA, FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DIRETAMENTE AO RESERVATÓRIO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de ABRIL de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 07/abril/2021, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW. sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA:05/abril/2021

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
****
PRESIDENTE: JOÃO COSTA**********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI**********
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março, de 2021, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa, Nassif Jorge Nassif, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 03° Sessão Ordinária,** realizada dia **02 de março de 2.021,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações números 24 e 25 de 2021**, as quais foram lidas pelo primeiro secretário. Requerimentos 03 a 06 de 2.021, os quais foram encaminhados para a ordem do dia da sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n° 071, que encaminhou o **Projeto de Lei n° 10**, cuja ementa diz: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 108, que encaminhou o **Projeto de Lei n° 11**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 110, que encaminhou o **Projeto de Lei n° 12**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE ÁREAS URBANAS E LOCAÇÃO A TERCEIROS DE MÁQUINAS DE VEÍCULOS E DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 111, que encaminhou o **Projeto de Lei Complementar n° 03**, cuja ementa diz: ***"INSTITUI NOVA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO NOVA ALÍQUOTA ORDINÁRIA PATRONAL AOS ÓRGÃO E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ",*** referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA.** Submeteu-se a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 09,** cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, nesse momento o vereador, Valdir Amêndola propôs emenda modificativa ao projeto visando a liberação de fogos em dias específicos. A Emenda foi colocada em votação e foi REJEITADA por 05 votos contrários e 03 votos a favor. Emenda, Portanto, foi REPROVADA. Após o projeto sem a emenda foi submetido a votação e foi REPROVADO por 05 votos contrários dos vereadores, Valdir Amêndola, Adriano Giampani, Paulo César Teodoro, Cézar da Silva Lisboa e João Antoniolli Sobrinho, e 03 votos favoráveis dos vereadores, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes e Nassif Jorge Nassif. O projeto, portanto, foi REPROVADO, por 05 votos a 03. Submeteu-se a segunda discussão e a segunda votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02,** cuja ementa diz: ***"ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO E FEMININO), ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.791/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, e foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 03/2.021.** Após ser lido em plenário foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 04/2.021.** Após ser lido em plenário foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após ser lido em plenário foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 06/2.021.** Após ser

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

lido em plenário foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A APLAUSOS nº 01/2.021.** Após ser lida em plenário foi submetida a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre**. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal nº 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. Ao final da Sessão a Ata foi aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

****

PRESIDENTE: JOÃO COSTA********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

2º SECRETÁRIO: PAULO CÉZAR TEODORO********

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021, com início às 19h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária**:** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 14/2.021,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 15/2.021,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 24 de março de 2.021.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 06ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

****

PRESIDENTE: JOÃO COSTA********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

2º SECRETÁRIO: PAULO CÉZAR TEODORO********

Aos 22 (dois) dias do mês de março de 2021, com início às 19h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa, ausente, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária**:** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 10/2.021,** que diz: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, está em discussão, está em votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 11/2.021,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHEMNTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, está em discussão, está em votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 12/2.021,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE ÁREAS URBANAS E LOCAÇÃO A TERCEIROS DE MÁQUINAS DE VEÍCULOS E DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, está em discussão, nesse momento o vereador, Adriano Giampani, propôs EMENDA SUPRESSIVA, ao artigo 6°, referida emenda foi submetida a votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida o Projeto acompanho da Emenda foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 13/2.021,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei Complementar n° 03/2.021,** que diz: **"INSTITUI NOVA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, APOSENTADOS E PENBSIONISTAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO NOVA ALÍQUOTA ORDINÁRIA PATRONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Nesse momento Adriano Giampani, pediu vista do Projeto até a próxima sessão ordinária. O pedido de vista foi submetido a votação e foi aprovado por 07 votos

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

a 01 do vereador, Valdir Amêndola. Portanto, o pedido de vista foi APROVADO por 07 votos a 01. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 22 de março de 2.021.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral